

5º Passeio BTT - Rota das Camélias

REGULAMENTO

Artigo 1º

(Da Organização)

1. O 4º Passeio BTT - Rota das Camélias realiza-se no dia **01 de março de 2026**, e é organizado pela Celobike Unipessoal Lda.
2. O Passeio tem um itinerário de cerca de **35Km**, com nível de dificuldade média, por caminhos e estradas com algumas zonas técnicas, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.
3. O percurso será realizado nas proximidades da Vila de Celorico de Basto, passando por freguesias vizinhas, percorrendo trilhos existentes, adequados à prática de BTT.
4. O programa do passeio e respetivo horário devem ser consultados na página web em www.celobike.com.

Artigo 2º

(Dos Participantes)

1. Podem participar no Passeio pessoas de ambos os sexos, devendo os menores (<18 anos) apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo seu encarregado de educação, autorizando a sua participação no evento.
2. O termo de responsabilidade deve ser solicitado para o e-mail: celobike@hotmail.com ou descarregado no site oficial em www.celobike.com.
3. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados submetidos aquando da sua inscrição no 5º Passeio BTT - Rota das Camélias.

Artigo 3º

(Das Inscrições)

1. O Passeio está limitado a 200 participantes. Este número poderá ser alterado pela Organização até ao dia da prova, sem aviso prévio.
2. O valor da inscrição é de **10,00€**. Esta inscrição inclui:
 - Participação no Passeio e respetivo frontal;
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a Lei em vigor;
 - Reforços sólidos e líquidos durante o percurso;
 - Primeiros socorros e Apoio mecânico;
 - Acesso às zonas de banhos e lavagem de bicicletas.

5º Passeio BTT - Rota das Camélias

3. Será servido um almoço para os participantes e respetivos acompanhantes. Quem desejar almoçar, deve obrigatoriamente efetuar a reserva aquando da inscrição, à qual acresce o valor de **20€**.
4. As inscrições no Passeio devem ser efetuadas no site www.celobike.com. O pagamento da inscrição tem que ser efetuado dentro do prazo limite, após o encerramento das inscrições não garantimos que seja atribuído dorsal nem a participação no evento.
5. As inscrições serão consideradas condicionadas até ao seu efetivo pagamento e no caso dos menores de idade, só serão consideradas aquando da entrega do termo de responsabilidade assinado pelos pais ou encarregado de educação.
6. Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.
7. A inscrição é pessoal e intransmissível.
8. As inscrições encerram no dia **26 de fevereiro de 2026** ou quando atingir o limite máximo de 200 participantes com a inscrição validada.

Artigo 4º

(Da Jurisdição)

1. Todos os participantes, ao efetuarem a sua inscrição, aceitam e aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. À Organização do 5º Passeio BTT - Rota das Camélias, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a doenças e acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo concorrente. Do mesmo modo não será imputada à Organização qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

Artigo 5º

(Do Controlo do Passeio)

1. O Passeio será marcado com placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão. Será utilizada sinalética especial em locais considerados convenientes pela Organização. Serão disponibilizados números de contacto de elementos da Organização, em caso de necessidade.
2. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, algumas destas zonas estarão sinalizadas por elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

5º Passeio BTT - Rota das Camélias

4. Devido ao facto de algumas partes do trajeto serem partilhadas com a circulação automóvel, os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar.

3. Não há qualquer tipo de classificação.

Artigo 6º

(Comportamento e equipamento obrigatório durante o Passeio)

1. A organização reserva-se o direito de efetuar alterações nos percursos caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.
2. O uso de capacete devidamente colocado é obrigatório durante toda a extensão do passeio.
3. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre os que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
4. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar. O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
5. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do participante, podendo mesmo ser excluído de futuras edições e eventos da organização.

Artigo 7º

(Direitos de imagem)

1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

Artigo 8º

(Proteção de Dados)

A organização do 5º Passeio BTT - Rota das Camélias respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização do evento, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que

5º Passeio BTT - Rota das Camélias

justificado para a organização e bom funcionamento do evento (por exemplo: seguradora). Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver na lista de inscrito que será publicada no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: celobike@hotmail.com.

Artigo 9º

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos e as dúvidas existentes neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.